

ACÓRDÃO Nº 1670/2019 – TCU – SEGUNDA CÂMARA

1. Processo nº TC 031.650/2015-5.
2. Grupo II – Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis: Richard Santiago Pereira (CPF 301.974.812-72) e Município de Xambioá – TO (CNPJ 02.087.211/0001-39).
4. Entidade: Município de Xambioá – TO.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria do TCU no Estado de Tocantins (Sec-TO).
8. Representação legal: Ryan Diogenes Brasil Mendes Arruda (6.335/OAB-TO), entre outros, representando o Município de Xambioá – TO.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional Saúde (Funasa) em desfavor de Richard Santiago Pereira, como então prefeito de Xambioá – TO (gestões: 2005-2008 e 2009-2012), diante da parcial impugnação dos dispêndios inerentes ao Convênio nº 1.825/2006 destinado à execução de “*instalações hidrossanitárias em escolas rurais – Programa Água na Escola*” sob o montante de R\$ 206.000,00 com o aporte de R\$ 200.000,00 em recursos federais e de R\$ 6.000,00 em recursos da contrapartida municipal;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. tornar sem efeito o item 9.1 do Acórdão 4.721/2018-TCU-2ª Câmara, deixando, pois, de imputar o suposto débito em desfavor do Município de Xambioá – TO, e, assim, excluir o referido município da presente relação processual, mantendo, todavia, todos os demais termos do Acórdão 432/2018-2ª Câmara e, aí especialmente, o julgamento pela irregularidade das contas de Richard Santiago Pereira com a aplicação da multa legal sob o valor de R\$ 20.000,00; e

9.2. determinar que a unidade técnica envie a cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, ao Sr. Richard Santiago Pereira, ao Município de Xambioá – TO e à Fundação Nacional Saúde, para ciência.

10. Ata nº 6/2019 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 12/3/2019 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1670-06/19-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho (Relator).

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocurador-Geral